

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 1/2011, DE 12 DE ABRIL DE 2011.

“Revisa o subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Salmourão”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALMOURÃO, **Resolve:**

Artigo 1º – Ficam os subsídios dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Salmourão revisados em seis vírgula trinta e seis por cento (6,36%), de acordo com a inflação acumulada nos últimos doze (12) meses aferida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE).

Artigo 2º - Está lei atende o disposto no Artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Artigo 3º – A evolução do valor do subsídio dos Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Salmourão é a constante no Anexo I desta Resolução.

Artigo 4º – As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Salmourão, 12 de abril de 2011.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Presidente

WESLEY BARBOSA
1º Secretário

ANTÔNIO VILLAS MARTINS
Vice-Presidente

OSWALDO DEMORI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária desta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo

Câmara Municipal de Salmourão

Rua Profº Roberto Hottinger, 70 – cep: 17.720-000 – Tel. (18) 3557-1285

portal: www.cmsalmourao.sp.gov.br

Estado de São Paulo

ANEXO I

Cargos	Resolução 1/2088 (fixação)	Lei Municipal 958, 13/05/2011 (revisão de 5,30%)	Resolução 1/2011, 12/04/2011 (revisão de 6,36%)
Vereador	R\$ 1.000,00	R\$ 1.053,00	R\$ 1.119,97
Presidente da Câmara	R\$ 1.500,00	R\$ 1.579,50	R\$ 1.679,95

Câmara Municipal de Salmourão, 12 de abril de 2011.

SÔNIA CRISTINA JACON GABAU
Presidente

WESLEY BARBOSA
1º Secretário

ANTÔNIO VILLAS MARTINS
Vice-Presidente

OSWALDO DEMORI
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretária desta Câmara Municipal na data supra.

Paulo Sérgio Cordeiro
Secretário Administrativo